



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 567 Semana de 25 a 31 de janeiro de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.603, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas exclusivamente ao Secretário de Economia e Finanças as competências para autorizar abertura de licitações, decidir recursos interpostos na forma da lei e assinar contratos e suas prorrogações.

§ 1º Com exceção dos contratos cuja dotação orçamentária seja específica da Secretaria de Economia e Finanças e das unidades/subunidades Gabinete do Prefeito e Dependências (02.02.01), Departamento de Comunicação (02.02.03) e Ouvidoria (02.02.04), todos os demais contratos e prorrogações deverão ser assinados pelo Secretário de Economia e Finanças em conjunto com o Secretário responsável pela unidade orçamentária da dotação prevista no correspondente instrumento.

§ 2º Nos casos em que os contratos e prorrogações preveem dotação própria da unidade/subunidade Sub Prefeitura Distr. Potunduva e Bairros Rurais (02.02.02), estes instrumentos deverão ser assinados pelo Secretário de Economia e Finanças em conjunto com o Sub Prefeito do Distrito de Potunduva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de janeiro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS
Secretária Interina Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.604, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 5.822, de 26 de janeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 9º do Decreto nº 5.822, de 26 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Os veículos de serviço poderão ser conduzidos por servidores municipais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública direta e autárquica para o desempenho das funções inerentes ao cargo, como meio de alcance ao princípio da eficácia no desempenho de sua atividade fim, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pela Secretária de Administração e Gestão de Recursos Humanos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 22 de janeiro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS
Secretária Interina Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 311, de 21/01/2013 – Exonera Alexandre Donisete Alves do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro Técnico, a partir de 01/01/2013.

Nº 312, de 21/01/2013 – Exonera Antonio Ficho do cargo em comissão de Diretor de Coletas de Lixo e Fabrica de Artefatos, a partir de 02/01/2013.

Nº 313, de 21/01/2013 – Exonera Carlos Alberto Cassolo do cargo em comissão de Diretor, a partir de 01/01/2013.

Nº 314, de 21/01/2013 – Exonera Cristina Madalena Ustulin do cargo em comissão de Chefe da Seção de Especialidades Odontológicas, a partir de 02/01/2013.

Nº 315, de 21/01/2013 – Exonera Jolse Augusta Leonelli do cargo em comissão de Assessor de Meio Ambiente, a partir de 02/01/2013.

Nº 316, de 21/01/2013 – Exonera José Benedito Lapadula do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 01/01/2013.

Nº 317, de 21/01/2013 – Exonera Silvana Maria Righi da Silva do cargo em comissão de Chefe da Seção de Departamento Pessoal, a partir de 02/01/2013.

Nº 318, de 21/01/2013 – Nomeia Alexandre Donisete Alves para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção Receita e Cadastro Técnico, a partir de 02/01/2013.

Nº 319, de 21/01/2013 – Nomeia Antonio Ficho para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Coleta de Lixo e Fabrica de Artefatos, a partir de 03/01/2013.



Nº 320, de 21/01/2013 – Nomeia Carlos Alberto Cassolo para exercer em comissão o cargo de Diretor, a partir de 02/01/2013.

Nº 321, de 21/01/2013 – Nomeia Cristina Madalena Ustulin para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos, a partir de 03/01/2013.

Nº 322, de 21/01/2013 – Nomeia Jolse Augusta Leonelli para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Coordenador de Projetos, a partir de 03/01/2013.

Nº 323, de 21/01/2013 – Nomeia José Benedito Lapadula para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção de Compras, a partir de 02/01/2013.

Nº 324, de 21/01/2013 – Nomeia Silvana Maria Righi da Silva para exercer em comissão o cargo de Diretor Administrativo, a partir de 03/01/2013.

Nº 325, de 21/01/2013 – Nomeia Valdemir Tadeu Marsiotto para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo, a partir de 03/01/2013.

Nº 326, de 21/01/2013 – Nomeia Luiz Henrique de Oliveira e Souza para exercer em comissão o cargo de Diretor, a partir de 02/01/2013.

Nº 327, de 21/01/2013 – Nomeia Valdir Baltazar para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete, a partir de 14/01/2013.

Nº 328, de 21/01/2013 – Nomeia Iara Aparecida Lopes Ribeiro para exercer em comissão o cargo de Diretor Técnico, a partir de 14/01/2013.

Nº 329, de 21/01/2013 – Nomeia Sílvia Regina Fernandes Turini Claro para exercer em comissão o cargo de Diretor, a partir de 21/01/2013.

Nº 330, de 21/01/2013 – Exonera Messias Alves dos Santos do cargo em Comissão de Diretor do Cemitério Municipal, a partir de 18/01/2013.

Nº 331, de 21/01/2013 – Nomeia Anselmo Polonio para exercer em comissão o cargo de Assessor do Diretor Cemitério Municipal, a partir de 21/01/2013.

Nº 332, de 21/01/2013 – Nomeia Emerson Fernando Chrispim para exercer em comissão o cargo de Diretor do Cemitério Municipal, a partir de 21/01/2013.

Nº 333, de 24/01/2013 – Nomeia Jose Carlos Marangoni para exercer em comissão o cargo de Gerente, a partir de 02/01/2013.

Nº 334, de 24/01/2013 – Nomeia Marina Cola Garcia para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Despesas, a partir de 15/01/2013.

Nº 335, de 24/01/2013 – Nomeia Sergio Luiz Ciamariconi para exercer em comissão o cargo de Diretor de Merenda, a partir de 22/01/2013.

Nº 336, de 24/01/2013 – Designa Marcia Cristina Domingos Pinto Campana para exercer a função de confiança de Diretor Geral, a partir de 02/01/2013.

Nº 337, de 24/01/2013 – Designa Gláucia Saggioro Maddalena de Oliveira para exercer a função de confiança de Diretor de Recursos Humanos, a partir de 02/01/2013.

Nº 338, de 24/01/2013 – Concede 120 dias de Licença Gestante a Andressa Chamaricone Paes de Almeida, a partir de 14/01/2013.

Nº 339, de 24/01/2013 – Interrompe a Licença sem vencimentos, fundada no art. 77 da LC 265/2005, de Eliana Maria Letaif Gaeta, a partir de 15/01/2013.

Nº 340, de 24/01/2013 – Concede 3 dias de Licença, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005, a Cleide de Oliveira Jorge, nos dias 16, 17 e 18/01/2013.

Nº 341, de 24/01/2013 – Concede 2 dias de Licença, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005, a Thais Salles Ferrazoli Guerino, nos dias 10 e 11/01/2013.

Nº 342, de 24/01/2013 – Concede 1 dia de Licença, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005, a Aline Cristina Santos Cardoso, no dia 11/01/2013.

Nº 343, de 24/01/2013 – Exonera Sílvia Raquel Gasparoto do cargo em comissão de Diretor, a partir de 22/01/2013.

Nº 344, de 24/01/2013 – Exonera Rosilda Almeida Rios da Silva do cargo em comissão de Diretor de Custos Automotivos, a partir de 22/01/2013.

Nº 345, de 24/01/2013 – Nomeia Marcio Fuzinelli para exercer em comissão o cargo de Chefe da Seção Musical, a partir de 14/01/2013.

Nº 346, de 24/01/2013 – Exonera Isabela Aparecida Cabral do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, a partir de 02/01/2013.

Nº 347, de 24/01/2013 – Nomeia Isabela Aparecida Cabral para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, a partir de 03/01/2013.

Nº 348, de 24/01/2013 – Nomeia Ana Carolina de Andrade Martins, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Secretaria Especial de Relações Institucionais, a partir de 01/01/2013, e revoga a Portaria nº 001 de 2013.

Nº 349, de 24/01/2013 – Nomeia João de Sousa de Almeida Diogo Cardoso para exercer em comissão o cargo de Secretário da Secretaria de Educação, a partir de 01/01/2013, e revoga a Portaria nº 015 de 2013.

Nº 350, de 24/01/2013 – Demite Egydio Regis Matiello Filho do emprego público de Auxiliar Administrativo, a partir de 28/12/2012, e revoga a Portaria nº 44 de 2013.

Nº 351, de 24/01/2013 – Retifica a Portaria nº 97 de 2013, da seguinte forma: onde se lê "Portaria nº 184/2010"; leia-se "Portaria nº 184/2011".

Nº 352, de 24/01/2013 – Designa Vinicius Martins e Rosemeire Agostini Maia Cocato como Pregoeiros e Marina Cola Garcia, Luciana Aparecida Lucínio e Daniel Esteves de Barros, para constituírem equipe de apoio, e revoga a Portaria nº 23 de 2013.

Nº 353, de 24/01/2013 – Designa João Paulo Augusto Serinoli, Marcio Henrique Sagioro, José Carlos Marangoni e Jorge Sixto Jarussi para comporem Comissão Especial de Sindicância.

Nº 354, de 24/01/2013 – Nomeia Janaina Portes Ferrari, para exercer em comissão o cargo de Assessor Pedagógico, a partir de 02/01/2013, e revoga a Portaria nº 304 de 2013.

Nº 355, de 24/01/2013 – Nomeia Maria Lucia Faria Panelli para exercer em comissão o cargo de Assessor Pedagógico, a partir de 02/01/2013, e revoga a Portaria nº 305 de 2013.

Jahu, 24 de janeiro de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária Interina Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa, que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, assim especificado pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos OGU
Contrato de Repasse OGU nº 0325357-89/2010/ME/CAIXA
Objeto: Cobertura metálica na quadra poliesportiva do Jd. Padre Augusto Sani.
Valor: R\$ 119.632,50
Ag. 0315 Op.006 CC.647040-0

Jahu, 3 de janeiro de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS
Secretária Interina Especial de Relações Institucionais.

Seção II
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR
DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Edital 03/2012 – Processo 4840-PG

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVIDA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pela vaga oferecida (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REGIME CLT). O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento será entendido como DESISTÊNCIA à vaga sem prejuízo de sua classificação no concurso público.

Data: 29/01/2013
Horário: 08h00
Local: Espaço Pedagógico
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 532 Centro Jahu

CANDIDATOS

Classificação	Nome	R.G.
07º	Talita Cristina De Souza Lima	42.449.699-9
8º	Claudia Cristina De Oliveira	10.513.159
9º	Celia Cristina Fini	20.746.641-15
10º	Jocelli Aparecida Cipriano Carvalho	48.206.202-2
11º	Renata Maciel Dos Santos	34.385.165-9
12º	Leila Renata Lombardi Zanetti	33.193.890
13º	Fernanda Eliana Camilo	43.304.535-8
14º	Shirley Aparecida Guirado Gonçalves	22.646.441
15º	Marcio Manuel Paris	27.997.871-6
16º	Tamires Gomes Righi	40.564.017-1
17º	Thais Camila Fernandes	42.269.164-1
18º	Gabriela Acêdo	42.398.210-2

19º	Renata Caroline Fassina Conte	49.010.555-5
20º	Amanda Galacini	41.446.082-0
21º	Bernadete Maria Romano	18.866.401
22º	Cintia Paloma Da Silva	50.820.978
23º	Isabel Cristina Gea	24.849.549-5
24º	Maira Julia Ferro Santana	47.422.458-2
25º	Jacira Assumpção Ramos	17.806.803-2
26º	Davi Roberto Duarte De Campos	42.261.487-7
27º	Marta Maria Corrêa Da Rocha	41.518.578-6
28º	Leila Aparecida Gabriel Rodrigues	30.480.489-7
29º	Rafaela Pitol	49.003.268-0
30º	Bruna Trindade Castilho	41.367.865-9
31º	Priscila Vallini	43.304.617
32º	Roseli Alves Alberto	21.718.287-2
33º	Flavia De Almeida Vieira	44.477.115-3
34º	Marcela Gonçalves	27.823.500-1
35º	Kellen Priscila Faria	44.477.145-1
36º	Maria Do Carmo Ferrari	16.828.152
37º	Gisele Ferraz Penedo	49.005.146-7
38º	Thalita Tofoli Di Filippo	46.291.143-3
39º	Rivelina Celia Sanson	21.351.210-5
40º	Isabel Aparecida Domingues Galvao	27.442.287
41º	Michele Gonçalves Da Silva	41.292.225-3
42º	Niuce Sueli Gonçalves Vanzo	88.478.658
43º	Talita Pamela Voltani	42.105.664-2
44º	Lorena Gomes Righi	40.557.721-7
45º	Nathalia Romão Santos	40.492.085-8
46º	Regina De Jesus Motta	40.014.258-2
47º	Lidia Aparecida Vendramini Polizeli	54.516.032-7
48º	Rosemeire Aparecida Benites	43.827.138-5
49º	Ana Maria Pereira Da Silva	27.998.140-5
50º	Luciana Pereira Da Silva	42.738.809-0
51º	Thais Silva Rodrigues	41.204.282-4
52º	Luciana Torres Damasio	26.785.931-4
53º	Natália Corrêa	41.025.466-6
54º	Priscila Chimenas Reis	48.250.935-1
55º	Mislaine Dos Santos Nascimento Barabosa	41.209.592-0
56º	Leandra Regina Lopes	27.650.542-6
57º	Vanessa Fernanda De Toledo	32.541.287
58º	Selestina Rodrigues De Almeida Giffu	1.633.288
59º	Láís Fernanda Varalda Maia	40.107.951
60º	Paula Thais De Jesus	35.563.860-5
61º	Ednalva Rodrigues	30.442.932-6
62º	Bruna Thais Cassaro	40.522.093-5
63º	Aginailda Alves Furquim	26.745.711
64º	Karina Cristina Alves	49.011.335-7
65º	Giselle Venturini	25.354.425-7
66º	Natália Fernanda Nicola	46.294.955-2
67º	Marisa Luciana Dos Santos Meschini	22.876.268-6
68º	Maria Tereza Covre Pavan	15.421.808
69º	Debora Bergamini De Oliveira Marques	47.329.256-7
70º	Marcia Cristina Benedicto Julio	23.881.400-2
71º	Maria Carolina Cava	32.101.606-3
72º	Nadia Dias Gatto	34.195.642-9
73º	Ana Lúcia De Castro	45.172.895-6
74º	Vanessa De Jesus Canuto	27.993.199-2
75º	Nadia Fernanda Baza	46.961.618-6
76º	Sara Alexandrina Da Silva	47.538.041-1
77º	Ivalda Lucia Da Silva Fioravante	22.010.613
78º	Guilherme Galvao Rocha De Almeida Prado	44.368.130-2
79º	Ariane Caroline Munhoz	47.425.842-7
80º	Marta Cristina Brancaglioni Xavier Lopes	15.247.691
81º	Rosemeire Aparecida Thomaz Campos	15.562.967



82º	Ana Célia Magalhães Paes De Barros	27.766.000
83º	Acsa Fernanda Ribeiro	46.411.123-7
84º	Maria Bernardo	3.293.58
85º	Tamires Graziela Migliora Mendonça Quirino	42.240.636-3
86º	Tereza B De F R De Carvalho	15.508.357
87º	Juciene Dos Santos Barbosa	33.818.391-7
88º	Débora Gabriela Casite	40.096.796-0
89º	Tamires Aparecida Moraes Da Silva Tomas	47.783.511-9
90º	Joice Francisco Da Silva Longo	40.138.990
91º	Regina Helena Eguea Gromboni	15.805.675-9
92º	Vanessa Aparecida Cardoso De Souza	44.982.813
93º	Carla Ferrante Ambrosio	40.522.700-0
94º	Gisele Neves De Souza	44.902.390
95º	Raquel Reis Da Silva	46.283.363
96º	Gilmara Pedroso	29.663.053-6
97º	Iane Maria Alioto Gomes	40.558.227-4
98º	Angela Cristina De Lima Diz	26.288.263-2
99º	Beatriz Luzia Dos Santos Brandao	49.037.067-6
100º	Bruna Cristiane De Oliveira	44.806.215
101º	Camila Fernanda Ferreira Avanso	45.553.473-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 24 de Janeiro de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS
Secretário Interino de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 05 /2013
24 de janeiro de 2013

Dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição e classificação para substituição dos cargos de Diretor de Escola.

A Secretaria de Educação, para fazer cumprir o artigo 108 da Lei Complementar 438/2012, estabelece os procedimentos abaixo para inscrição e classificação de profissionais do Quadro do Magistério, interessados em substituir Diretor de Escola.

DA INSCRIÇÃO

- a- Poderão inscrever-se os profissionais do Quadro do Magistério que possuírem 1 (um) cargo público e que tiverem, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Municipal;
- b- Os candidatos interessados deverão apresentar, no ato de inscrição, cópia do documento comprobatório de curso superior : Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação na área de Gestão Escolar, certificados de concursos de diretor de escola e declaração de tempo de serviço.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no Departamento de Supervisão da Secretaria da Educação sempre no período de 01/02/2013 ao dia 05/02/2013 das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30;

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- Fica definido como critério para classificação a soma das seguintes pontuações:
- a- Tempo de exercício no Magistério Público Municipal;
- b- Atestado de tempo de atuação no desempenho das atribuições no cargo de profissional de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador Pedagógico ou Vice-diretor): 0,002 por dia.
- c- certificado de aprovação em concurso público para o cargo de Diretor de Escola

(2 pontos por certificado).

Em caso de empate, serão fatores de desempate, os seguintes critérios, pela ordem:

a- maior tempo de atuação como profissional de suporte pedagógico

b- maior tempo de exercício.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da classificação será feita no dia 07/02/2013 , através de lista fixada em local visível na Secretaria de Educação.

DO OFERECIMENTO DE VAGAS

As possíveis substituições serão comunicadas com antecedência, através de circular enviada às Unidades Escolares, informando a vaga, data e local para comparecimento dos interessados.

Jahu , 24 de janeiro de 2013

JOÃO DE SOUSA DE ALMEIDA DIOGO CARDOSO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 06 /2013
24 de janeiro de 2013

Dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição e classificação para substituição dos cargos de Diretor de Educação infantil.

A Secretaria de Educação, para fazer cumprir o artigo 108 da Lei Complementar 438/2012, estabelece os procedimentos abaixo para inscrição e classificação de profissionais do Quadro do Magistério, interessados em substituir Diretor de Educação Infantil,

DA INSCRIÇÃO

- a- Poderão inscrever-se os profissionais do Quadro do Magistério que possuírem 1 (um) cargo público e que tiverem, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício no Magistério Público Municipal;
- b- Os candidatos interessados deverão apresentar, no ato de inscrição, cópia do documento comprobatório de curso superior : Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação na área de Gestão Escolar, certificados de concursos de Diretor de educação Infantil e declaração de tempo de serviço.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no Departamento de Supervisão da Secretaria da Educação sempre no período de 01/02/2013 ao dia 05/02/2013 das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30;

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- Fica definido como critério para classificação a soma das seguintes pontuações:
- a- Tempo de exercício no Magistério Público Municipal;
- b- Atestado de tempo de atuação no desempenho das atribuições no cargo de profissional de Suporte Pedagógico (Diretor de Educação Infantil, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador Pedagógico , Coordenador de Creche e Vice-diretor): 0,002 por dia.
- c- certificado de aprovação em concurso público para o cargo de Diretor de Educação Infantil (2 pontos por certificado).
- Em caso de empate, serão fatores de desempate, os seguintes critérios, pela ordem:



- a- maior tempo de atuação como profissional de suporte pedagógico
- b- maior tempo de exercício.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da classificação será feita no dia 07/02/2013 , através de lista fixada em local visível na Secretaria de Educação.

DO OFERECIMENTO DE VAGAS

As possíveis substituições acima de 60 dias serão comunicadas com antecedência, através de circular enviada às Unidades Escolares, informando a vaga, data e local para comparecimento dos interessados.

Jaú, 24 de janeiro de 2013

JOÃO DE SOUSA DE ALMEIDA DIOGO CARDOSO
Secretario de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Riachuelo nº 593 – CEP 17201-340 – Jaú/SP – fone (14) 3602-0777

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA**

NOME: _____

R.G. _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CARGO: _____

SEDE: _____

Declaro, que não acumulo cargo/função e que desejo participar da atribuição em substituição de cargos de Diretor de Escola e Diretor de Educação Infantil.

JAHU, _____

Assinatura do Professor

A cargo da Secretaria de Educação:

Tempo de exercício do magistério público	
Certificado de aprovação em concurso público (Diretor de Escola- 2 pontos por certificado)	
Atestado de tempo de atuação em cargo de Suporte Pedagógico (0,002 por dia)	
TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Riachuelo nº 593 – CEP 17201-340 – Jaú/SP – fone (14) 3602-0777

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME: _____

R.G. _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CARGO: _____

SEDE: _____

Declaro, que não acumulo cargo/função e que desejo participar da atribuição em substituição de cargos de Diretor de Escola e Diretor de Educação Infantil.

JAHU, _____

Assinatura do Professor

A cargo da Secretaria de Educação:

Tempo de exercício	
Certificado de aprovação em concurso público (Diretor de Educação Infantil) – 2 ponto por certificado	
Atestado de tempo de atuação em cargo de Suporte Pedagógico (0,002 por dia)	
TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resolução 03/2013

Estabelece diretrizes para inscrição e seleção para a função em designação de Professor Coordenador de Ensino Fundamental e Coordenador de Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação de Jahu, considerando que a Coordenação Pedagógica se constitui em um dos pilares estruturais da atual política de melhoria da qualidade de ensino e que os Professores Coordenadores atuam como gestores implementadores dessa política com objetivos de:

- ampliar o domínio dos conhecimentos e saberes dos alunos elevando o nível de desempenho escolar evidenciado pelos instrumentos de avaliação externa e interna;
- intervir na prática docente, incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem, visando à superação das dificuldades detectadas juntos aos alunos;



-promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional dos docentes com vistas à eficácia e melhoria de seu trabalho;

Comunica que de acordo com a necessidade todos os anos na primeira quinzena do mês de fevereiro ficam abertas as inscrições ao posto de trabalho na função em designação de professor Coordenador de Ensino Fundamental e Coordenador de Educação Infantil, conforme disposto nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 438/12, conforme redação:

Artigo 43 – As funções de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico constituem Postos de Trabalho, com validade para 01 (um) ano, podendo ser prorrogável, observadas a qualificação mínima exigida no Anexo I da LC 438/2012.

Artigo 44 – A designação para a função de Professor Coordenador Pedagógico será efetuada mediante apresentação de plano de trabalho aos pares e ao Conselho de Escola, em conformidade com o Plano Gestor e a Proposta pedagógica da Unidade Escolar, devendo após escolhido e aprovado pelo Conselho ser homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Poderá ser designado Professor Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares que funcionem em período noturno.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

ser docente titular de cargo da Rede Municipal de Ensino;

contar no mínimo com 03(três) anos de exercício efetivo no magistério público municipal;

ser portador de diploma de licenciatura plena;

II – DAS ATRIBUIÇÕES

Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;

Atuar no sentido de tomar as ações de Coordenação Pedagógica espaço de construção permanente da prática docente;

Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;

Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;

Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e de aprendizagem, para orientar os professores;

Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis;

III – PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Conhecer as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação; Possuir liderança, habilidades nas relações pessoais e intrapessoais, habilidades na mediação de conflitos, produtividade, capacidade para o trabalho coletivo, ser comunicativo;

Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas, reflexivo e focado nas ações;

Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;

Disponibilidade de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal, em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como ações que exijam deslocamentos.

IV – DA INSCRIÇÃO

Os interessados em desempenhar as funções de Professor Coordenador de Ensino Fundamental e Coordenador de Educação Infantil deverão inscrever-se nas Unidades de Ensino do seu interesse, respeitando os editais de inscrição que serão elaborados pelos diretores das Unidades Escolares.

B) No momento da inscrição o professor deverá juntar a inscrição a sua proposta de trabalho de coordenação.

C) Após a inscrição nas Unidades Escolares, a direção da escola agendará os horários para apresentação das propostas de trabalho dos inscritos.

V – A PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO

Objetivos e metas a serem alcançados, a partir das necessidades, limitações, expectativas e potencialidades da comunidade dos alunos, da equipe escolar, levando em conta os recursos pedagógicos e materiais existentes na Rede Municipal, pra garantir o sucesso da aprendizagem do aluno e da formação docente;

Forma de organização dos HTPCs, das horas de estudos e cronograma de atividade de formação;

Justificativas e resultados esperado, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados de avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;

Proposta de avaliação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;

VI – DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas as vagas disponíveis de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

VII – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO NAS UNIDADES ESCOLARES

Preenchidos os requisitos mínimos, a apresentação das propostas de trabalho aos pares realizar-se-á em dia e horário a ser fixado pelos Diretores de Escola e Diretores de Educação Infantil;

Após a escolha do candidato pelos pares, o mesmo deverá ser aprovado pelo Conselho de Escola e a ata encaminhada para homologação pelo Secretário Municipal de Educação;

O candidato à vaga poderá apresentar a proposta de trabalho em Unidade Escolar diversa de sua sede de controle;

Nas unidades escolares onde não houver inscrição, a Secretaria Municipal poderá alocar candidatos inscritos para apresentação de proposta.

Entrará em vigor na data de sua publicação

Jahu, 24 de Janeiro de 2013.

João de Sousa de Almeida Diogo Cardoso
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Jahu	CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL		
14/01/2013	JANEIRO A DEZEMBRO/2012	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	48.604.270,59	45.182.262,95		
Transferencias da Uniao	38.096.000,00	35.215.227,36		
Transferencias do Estado	72.835.450,40	72.827.266,99		
Total	159.535.720,99	153.224.757,30	TOTAL (25%)	39.883.930,24
Retencoes do FUNDEB	22.184.733,85	21.315.776,27		38.306.189,32
Receitas Liquidas	137.350.987,14	131.908.981,03		

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	Dotacao Atualizaca (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	57.557.625,42	36,07	55.700.764,41	36,35	55.198.382,58	36,02	47.466.039,01	30,97
administracao geral	2.048.960,92	1,28	2.001.355,80	1,30	1.970.519,76	1,28	1.861.793,09	1,21
ensino fundamental	18.392.912,16	11,52	17.695.215,31	11,54	17.298.710,66	11,28	12.529.295,94	8,17
educacao infantil	14.931.018,49	9,35	14.688.417,03	9,58	14.613.375,89	9,53	11.759.183,81	7,67
retencoes do fundeb	22.184.733,85	13,90	21.315.776,27	13,91	21.315.776,27	13,91	21.315.776,27	13,91
DEDUCCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL DESPESAS			34.384.988,14	22,44	33.882.606,31	22,11	26.150.262,74	17,06
RETENCoes DO FUNDEB			21.315.776,27	13,91	21.315.776,27	13,91	21.315.776,27	13,91
TOTAL			55.700.764,41	36,35	55.198.382,58	36,02	47.466.039,01	30,97

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CHEFE SECAO CONTABIL
CPF-

EDUARDO ODILON FRANCESCHI
SECR ECON E FINANÇAS
CPF-

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 01/13 – EDITAL Nº 01/13
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para execução mensal dos serviços simultâneos de leituras de hidrômetros, impressão e entregas de contas, nos domicílios deste município. Abertura 15 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 23 de Janeiro de 2013.
PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 02/13 – EDITAL Nº 02/13
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 324 (trezentas e vinte quatro) juntas gibault. Abertura 18 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 24 de Janeiro de 2013.
PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 05/2013

25 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU, no uso de suas atribuições legais,

A representação numérica dos Partidos Políticos nas Comissões Permanentes, obedecendo aos critérios fixados nos artigos 40 e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, ficará da seguinte forma:

- I – Partido Progressista (PP): 1 (uma) vaga;
- II – Partido Social Cristão (PSC): 1 (uma) vaga;
- III – Partido Trabalhista Brasileiro (PTB): 1 (uma) vaga;
- VI – Partido Verde (PV): 1 (uma) vaga;
- V – Democratas (DEM): 2 (duas) vagas;
- VI – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): 2 (duas) vagas;
- VII – Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB): 3 (três) vagas;
- VIII – Partido dos Trabalhadores (PT): 4 (quatro) vagas.

Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Ato da Presidência, para que os Partidos Políticos mencionados no artigo anterior, por meio de suas lideranças, indiquem os Vereadores que ocuparão as respectivas vagas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
25 de janeiro de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO conforme especificações, prazos de garantia, entrega e instalação constantes do Termo de Referência (Anexo I).

O Credenciamento terá início às 09h00 do dia 07 de fevereiro de 2013, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n,

Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, fixo e irrevogável.

O Edital completo poderá ser obtido na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2013, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Departamento Financeiro.

Jahu, 21 de janeiro de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA conforme especificações, prazos de garantia, entrega e instalação constantes do Termo de Referência (Anexo I).

O Credenciamento terá início às 09h00 do dia 14 de fevereiro de 2013, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, fixo e irrevogável.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 28 de janeiro de 2013, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2013, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Departamento Financeiro.

Jahu, 22 de janeiro de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Portarias**

Portaria nº. 11, de 17/01/2013 – Nomeia Rodrigo Campanha Ávila Franco, a partir desta data, para o cargo de “Diretor Jurídico”.

Portaria nº. 12, de 21/01/2013 – Nomeia Luis Cesar dos Santos Sobral, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 13, de 21/01/2013 – Nomeia Thiago Henrique Rodrigues, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 14, de 21/01/2013 – Nomeia Eder Henrique da Silva, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 15, de 21/01/2013 – Nomeia Maria Helena de Mendonça Pigolli, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 16, de 21/01/2013 – Nomeia Eliana Perpetua Tiago Vitor, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 17, de 21/01/2013 – Nomeia Sabrina Vomero Teixeira Manzini, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 18, de 21/01/2013 – Nomeia Marina Sabongi Alves Tomazelli, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 19, de 21/01/2013 – Nomeia João Demison Aleixo, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 20, de 21/01/2013 – Designa e compõe Comissão Permanente de Licitação no período de 21/01/2013 a 31/12/2013.

Portaria nº. 21, de 21/01/2013 – Nomeia Marli Filomena Ferraz dos Santos, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 22, de 21/01/2013 – Nomeia William Brunassi Guimarães, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 23, de 21/01/2013 – Nomeia José Carlos Batista Camilo, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 24, de 21/01/2013 – Nomeia Altair de Souza, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 25, de 21/01/2013 – Nomeia Cícero Romão Batista Marcoantonio, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 26, de 21/01/2013 – Declara habilitados na função de “Pregoeiros” os servidores Aline Cristina Roda Brancaglione, Mauricio Alves de Oliveira e Ronaldo Cezar Rett, para conduzirem as licitações na modalidade “Pregão Presencial” no período de 21/01/2013 a 31/12/2013.

Portaria nº. 27, de 21/01/2013 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição e instalação de aparelhos de ares condicionados.

Portaria nº. 28, de 21/01/2013 – Designa o servidor Ronaldo Cezar Rett na condição de Pregoeiro e os servidores Camila Rafaela Baroni, Iberê Portes Ferrari e Mauricio Alves de Oliveira para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 27, de 21/01/2013.

Portaria nº. 29, de 21/01/2013 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando aquisição, instalação, configuração e treinamento de aparelho de central telefônica híbrida.

Portaria nº. 30, de 21/01/2013 – Designa o servidor Ronaldo Cezar Rett na condição de Pregoeiro e os servidores Camila Rafaela Baroni, Iberê Portes Ferrari e Mauricio Alves de Oliveira para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 29, de 21/01/2013.

Portaria nº. 31, de 21/01/2013 – Designa a servidora Lucianne da Silva de Oliveira Pussi as funções inerentes do “Controle Interno” no período de 21/01/2013 a 31/12/2013.

Jahu, 24 de janeiro de 2013.

Roberto Carlos Vanucci,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	235.331.578,56		241.936.541,39		254.598.409,02		255.741.910,51	
			3	4	7	8	11	12
Despesas Totais com Pessoal	2.145.145,39	0,91	2.290.210,07	0,95	2.404.844,80	0,94	2.573.441,88	1,01
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			13.790.382,86	5,70	14.512.109,31	5,70	14.577.288,90	5,70
Limite Legal (art. 20)	14.119.894,71	6,00	14.516.192,48	6,00	15.275.904,54	6,00	15.344.514,63	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	80.960,38
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	80.960,38
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	80.960,38

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	13.665,71
Não Processados	67.291,22
Total da Inscrição:	80.956,93

JAHU, 31 de Dezembro de 2012.

 Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon - Presidente

 Ana Cláudia Sabino Moreira da Costa - Chefe de Finanças
CRC 1SP237268/O-0

 Luiz Carlos Ramos Furlaneto
Controle Interno
Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Bruna Faely Mano MTB: 065835/SP

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

